

LAC ou Posto de Coleta Municipal

A. Impresso (Requerimento para obtenção da Certidão de regularidade técnica), preenchido corretamente e assinado;

B. Formulário para registro de firma - Modelo 11 do CRF/MG, preenchido corretamente e assinado;

C. Cópia autenticada (todas as folhas) da lei de criação do LAC (laboratório de Análises Clínicas) ou do Posto de Coleta, ou declaração da Prefeitura esclarecendo-nos que mantém os estabelecimentos e nos informando o endereço e o horário de funcionamento;

D. Cópia do CNPJ;

E. Prova de relação contratual entre o farmacêutico e o Município;

F. Cópia do comprovante de pagamento da anuidade do Farmacêutico;

G. Cópia do cadastro do estabelecimento no CNES.

H. Termo de Ciência (Somente se houver pendências de documentação)